



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 66/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 30<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

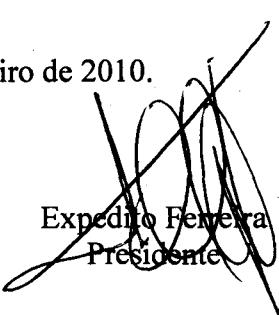
Considerando o que consta do Processo n.º 462/2010 (Prot. n.º 1172/2010 - PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza MARINA MELO MARTINS, titular da Comarca de Pendências, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 30<sup>a</sup> Zona Eleitoral, nos períodos de 11 a 25 de janeiro de 2010 e de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 47<sup>a</sup> Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2010.

  
Expediô Ferreira  
Presidente